



Proc. Administrativo 2.775/2024

Acompanhe via internet em <https://americana.1doc.com.br/atendimento/> usando o número 634.517.132.183.581.088

Situação geral em 01/07/2024 11:37: Recebido



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
PROTOCOLO GERAL

61/2024

01/07/2024 11:50 hs

GAMA-PLANEJAMENTO
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Anderson A. **GAMA-SUBINSPETOR...**

Para **GAMA-ENSINO E IN...**

CC **GAMA-PROT - PROTOCOLO**

A/C Thiago S.
6 setores envolvidos
GAMA-SUBINSPETOR... **GAMA-ENSINO E IN...**
GAMA-PROT **GAMA-ENCARREGADO...**
GAMA-LICITAÇÕES ... **GAMA-CIPA**

15/04/2024 18:59

Eleições CIPA

GAMA - CIPA

Boa noite, segue para análise e aprovação o pedido para abertura de EDITAL PARA ELEIÇÕES CIPA 2024/2025.

Informo ainda que segue em anexo termo apresentado em reunião CIPA a qual foi aprovada pelos membros, segue também esboço do edital para análise e correções pertinentes.

Att;

Anderson Luiz Andrade
subinspetor

calendário_cipa_2024...

Revisar

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE CIPA

EDITAL_DE_CONVOCAÇÃO

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/04/2024 18:59:50 Anderson Luiz de Andrade **GAMA-SUBINSPETOR B1** assinou digitalmente Proc. Administrativo 2.775/2024 com o certificado ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03 conforme MP nº 2.200/2001 .

16/04/2024 07:47:23 Rogério Fernandes de Azevedo **GAMA-PROT** arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9416-3600-8B56-A15A



16/04/2024 07:47:23

Rogério Fernandes de Azevedo **GAMA-PROT** parou de acompanhar.

Despacho 1- 2.775/2024

18/04/2024 11:23

(Encaminhado)

Ao EEI Gerson.

Para análise.

Thiago S.

Att;

GAMA-ENSINO E IN...

GAMA-ENCARREGADO...

Thiago Sabino de Souza

ENCARREGADO DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 2- 2.775/2024

19/04/2024 10:21

(Respondido)

Bom dia

Nada que opor.

Gerson S.

Atenciosamente,

GAMA-ENCARREGADO...

GAMA-ENSINO E IN...

Gerson Aparecido da Silva

Encarregado de Ensino e Instrução

A/C Thiago S.

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

19/04/2024 10:21:36

Gerson Aparecido da Silva **GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO**

arquivou.

Despacho 3- 2.775/2024

21/04/2024 18:58

(Respondido)

Ciente, desde já agradeço.

Att;

Anderson A.

GAMA-SUBINSPETOR...

Anderson Luiz Andrade

subinspetor

GAMA-ENSINO E IN...

A/C Thiago S.

CC

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

22/04/2024 08:33:53

Gerson Aparecido da Silva **GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO**

arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9416-3600-8B56-A15A



Handwritten mark

03

**Despacho 4-
2.775/2024**

24/04/2024 09:05
(Encaminhado)

Ao Setor de Compras e Licitações.
Para as providências com relação a empresa que fornecerá o curso de CIPA.
Att;

Thiago S.

GAMA-ENSINO E IN...

GAMA-LICITAÇÕES ...

A/C Jose S.
CC

—
Thiago Sabino de Souza
ENCARREGADO DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/04/2024 09:05:03 E-mail para jluiz@gama.sp.gov.br, wendeo@gama.sp.gov.br, cleiton@gama.sp.gov.br
E-mail entregue, lido, clicado (6)

24/04/2024 14:28:18 Gerson Aparecido da Silva GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO
arquivou.

**Despacho 5-
2.775/2024**

06/06/2024 11:49
(Encaminhado)

Ao Setor de Licitações.
Considerando a realização das eleições da CIPA, reitero o despacho - 4.
Att;

Thiago S.

GAMA-ENSINO E IN...

GAMA-LICITAÇÕES ...

CC

—
Thiago Sabino de Souza
ENCARREGADO DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/06/2024 11:49:20 E-mail para jluiz@gama.sp.gov.br, wendeo@gama.sp.gov.br, cleiton@gama.sp.gov.br
E-mail entregue, lido, clicado (6)

06/06/2024 13:08:34 Gerson Aparecido da Silva GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO
arquivou.

**Despacho 6-
2.775/2024**

24/06/2024 10:05
(Respondido)

Serão realizados os procedimentos administrativos para Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, para a Guarda Municipal de Americana – GAMA.

Cleiton S.

GAMA-LICITAÇÕES ...

Envolvidos internos
acompanhando

Atenciosamente

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9416-3600-8B56-A15A



Handwritten signature

04

CC

Cleiton Marques de Souza

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/06/2024 10:30:38 Gerson Aparecido da Silva GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO arquivou.

Despacho 7- 2.775/2024

25/06/2024 03:46

Ciente.

(Respondido)

Anderson A.

Anderson Luiz Andrade subinspetor

GAMA-SUBINSPETOR...

Envolvidos internos

acompanhando

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 2.775/2024

25/06/2024 03:47

Segue para ciência.

(Encaminhado)

Att;

Anderson A.

Anderson Luiz Andrade subinspetor

GAMA-SUBINSPETOR...

GAMA-CIPA - CIPA

A/C Siderlei A.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

25/06/2024 03:47:59 E-mail para sidaoxju.almeida@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (4)

25/06/2024 03:48:06 Anderson Luiz de Andrade GAMA-SUBINSPETOR B1 arquivou.

25/06/2024 03:48:06 Anderson Luiz de Andrade GAMA-SUBINSPETOR B1 parou de acompanhar.

25/06/2024 09:14:14 Gerson Aparecido da Silva GAMA-ENCARREGADO E CONTROLADOR INTERNO arquivou.

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9416-3600-8B56-A15A



Handwritten mark



1Doc

Este documento contém assinatura digital, realizada por ANDERSON LUIZ DE ANDRADE CPF 284.XXX.XXX-03.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americana.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9416-3600-8B56-A15A





GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

06

DEMANDA

Ao Diretor-Comandante

Solicito de vossa senhoria a análise e, se possível, autorização para contratação de empresa especializada que possa ministrar o curso para os integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme NR 05 e atualizações.

Participarão do Curso 06 (seis) servidores, conforme consta na justificativa e no Termo de Referência.

Americana, 24 de junho de 2024

Cleiton Marques de Souza

Central de Planejamento Estratégico

8



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A GAMA é uma Autarquia municipal que possui servidores públicos no regime jurídico estatutário e celetista.

Periodicamente, conforme dispõem as normas pertinentes são realizadas eleições para constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, havendo assim a necessidade de capacitação dos servidores eleitos e dos indicados pela Direção da Autarquia para que possam bem e adequadamente desempenhar as atribuições.

Serão 06 (seis) servidores que participarão do curso/capacitação: Presidente e suplente indicados pela Autarquia, vice-presidente e suplente eleitos pelos servidores; secretário e substituto, indicados em comum acordo pela comissão, conforme dispões NR 05.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada que possua as qualificações e certificações legais e normativas exigidas pelos órgãos competentes, para ministrar o curso de capacitação dos servidores que integrarão a Comissão.

Seguem tramitações no sistema eletrônico 1DOC a respeito da eleição realizada no âmbito da Autarquia para eleição dos integrantes da CIPA que representarão os empregados (fls. 3/5).

Americana, 24 de junho de 2024

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1 – OBJETO: “Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme consta no presente TR”

2- JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme consta no presente TR

Considerando que se trata de dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como a natureza do serviço e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar não foi realizada por ser facultativa, nos termos do art. 15, I do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023.

Trata-se de serviço cujo valor se enquadra no limite imposto pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

Periodicamente, conforme dispõem as normas pertinentes são realizadas eleições para constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, havendo assim a necessidade de capacitação dos servidores eleitos e dos indicados pela Direção da Autarquia para que possam bem e adequadamente desempenhar as atribuições.

A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

3 – ESPECIFICAÇÕES OBJETO

Trata-se de serviço comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações.com carga horária de 8 (oito) horas para estabelecimento de grau de risco 1 para a Guarda Municipal de Americana – GAMA, conforme consta no presente TR”	UN	06

3.2 - Os SERVIÇOS a serem contratados deverão ter as seguintes características:

3.2.1 - O curso deverá seguir o que dispõe a legislação e normas pertinentes, em especial a Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) e posteriores atualizações.

3.2.2 - A empresa que ministrará o curso deverá ser devidamente capacitada e certifica pelo órgão competente e deverá emitir os certificados de capacitação para cada participante.

3.2.3 - O curso poderá ser ministrado de forma presencial ou à distância (online);

3.2.4 - Carga horária total de 8 (oito) horas.

3.2.5 – Concluído o curso, a empresa deverá emitir os certificados para os participantes.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

4. REQUISITOS E PRAZOS DE EXECUÇÃO.

4.1. - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, [LEI Nº 6.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020](#).

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 - Não haverá exigência da garantia da contratação consoante previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4 - A autorização para início da prestação dos serviços, contendo a ordem de serviço será enviada por correio eletrônico pelo e-mail (compras@gama.sp.gov.br);

4.8 - A contratada poderá entrar em contato com a Servidora Gisela para dirimir quaisquer dúvidas referente ao agendamento para realização dos serviços, no telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 – O Curso Poderá ser realizado de maneira a distância;

5.2 - Ministrado de forma presencial, poderá ser realizado na Sede da GAMA: praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana/SP, CEP 13.478-479, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – OBRIGAÇÕES

6.1. OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DO SERVIÇO:

6.1.1 – No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, tais como custos de transporte, fretes, carga e descarga sem custo adicional à GAMA, impostos etc.;

6.1.2 - A prestadora deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas no instrumento e nesse TR.

6.1.3 - A prestadora deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor do contrato;

6.1.4 - Prestar os serviços objetos do contrato, conforme especificações e previsões constantes neste TR;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Estado de São Paulo

- 6.1.5 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- 6.1.6 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto;
- 6.1.7 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 6.1.8 - Ter seus funcionários identificados quando da realização do serviço nas dependências da GAMA;
- 6.1.9 - Refazer, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o serviço realizado e entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da prestadora do serviço;
- 6.1.10 – A prestadora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Autarquia;
- 6.1.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;
- 6.1.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;
- 6.1.13 - Cumprir, durante a prestação do serviço, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e nesse TR;
- 6.1.14 - Cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, se houver.
- 6.1.15 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.
- 6.1.16 - Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 6.1.17 - Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável (“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.

6.1.18 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Guarda Municipal de Americana ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos.

6.1.19 - Manter, durante todo o período de prestação do serviço, as condições de habilitação exigidas nesse TR.

6.2 - OBRIGAÇÕES DA GAMA

São obrigações da Guarda Municipal de Americana - GAMA, além daquelas dispostas em lei:

6.2.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do instrumento.

6.2.2 - Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, comunicando à prestadora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

6.2.3 - Remuneração à prestadora pelos serviços efetivamente realizados; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal.

7 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal;

7.2 – A prestadora deverá apresentar de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal – CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal.

8 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 - Acompanhará, como gestor do fornecimento do serviço o servidor GCM Cleiton,



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

8.2 - Caberá ao gestor notificar a fornecedora, caso identifique alguma irregularidade na prestação do serviço.

8.3 - A fiscalização do serviço será realizada pelo servidor GCM Wendeo ou seu representante, que irá acompanhar e fiscalizar a realização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da PRESTADORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO PREÇO

9.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o serviço, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.


10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.39

11 - DO CONTRATO

Dispensa-se a elaboração de instrumento de contrato conforme art. 95 da Lei Federal 14.133/2021.

Americana, 24 de junho de 2024.


Cleiton Marques de Souza

Central de Planejamento Estratégico

**GAMA**

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>

Cotação de orçamento

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>
Para: comercial3@wfaccioli.com.br

24 de junho de 2024 às 12:44

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, através do Setor de Planejamento, vem solicitar cotação de preços para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, conforme modelo de Solicitação de Proposta Comercial em anexo.

Aguardamos retorno no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023.

Atenciosamente,

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico



Guarda Municipal, Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina - Americana - SP

CNPJ 46.969.952/0001-19 - telefone - (19) 3408.8220

Site: www.gama.sp.gov.br

2 anexos



Solicitação de Orçamento - GAMA.docx
16K



TR CURSO DA CIPA 24-06.pdf
188K

**GAMA**

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>

Cotação de orçamento

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>
Para: comercialeg@segfacil.eng.br

24 de junho de 2024 às 12:45

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, através do Setor de Planejamento, vem solicitar cotação de preços para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, conforme modelo de Solicitação de Proposta Comercial em anexo.

Aguardamos retorno no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023.

Atenciosamente,

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico



Guarda Municipal, Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina - Americana - SP

CNPJ 46.969.952/0001-19 - telefone - (19) 3408.8220

Site: www.gama.sp.gov.br

2 anexos

 Solicitação de Orçamento - GAMA.docx
16K

 TR CURSO DA CIPA 24-06.pdf
188K

**GAMA**

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>

Cotação de orçamento

Cleiton Marques <cleiton@gama.sp.gov.br>

24 de junho de 2024 às 12:46

Para: "luciano@visaoeacao.com.br" <luciano@visaoeacao.com.br>

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, através do Setor de Planejamento, vem solicitar cotação de preços para ministrar o curso de capacitação para integrantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nos termos da NR-5 e atualizações, conforme modelo de Solicitação de Proposta Comercial em anexo.

Aguardamos retorno no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, conforme dispõe o art. 33, § 3º do Decreto Municipal 13.390/2023.

Atenciosamente,

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico



Guarda Municipal, Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina - Americana - SP

CNPJ 46.969.952/0001-19 - telefone - (19) 3408.8220

Site: www.gama.sp.gov.br

2 anexos

 Solicitação de Orçamento - GAMA.docx
16K

 TR CURSO DA CIPA 24-06.pdf
188K